



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 2424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQZNKY5NKI5NTLDMUMXQZ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

\* S/N - \*  
Santa Teresinha - BA  
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

**OUTUBRO/2022**

**DECRETO FINANCEIRO 38/2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.595,83 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 312 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA		
1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	27.595,83
		<b>Soma da Ação: 27.595,83</b>
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	12.000,00
		<b>Soma da Ação: 83.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 110.595,83</b>
		<b>Total Geral: 110.595,83</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA		
1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
		<b>Soma da Ação: 71.000,00</b>
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	3.200,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.395,83
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 27.595,83</b>
2003 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 12.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 110.595,83</b>
		<b>Total Geral: 110.595,83</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 3 de outubro de 2022.**

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
PREFEITO